



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

AUTORIZAÇÃO

Consubstanciada nas informações contidas na presente instrução procedimental, autorizo a contratação dos serviços de emissão de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, por 4(quatro) meses ou até a finalização do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de dispensa de licitação, na conformidade do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Em 25/julho/2024

Ângela Guimarães

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 25/07/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094726947** e o código CRC **055DFE5E**.